



Governo Municipal
I PORÃ
IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 750/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA GISLEIA SOUZA DE MACEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, a Servidora GISLEIA SOUZA DE MACEDO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11.108.352-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 076.990.259-62, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022 a contar de 01/07/2022 à 30/07/2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2537 Página 115 Ano: XI

Data: 10/06/2022

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:AC13A37F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 750/2022****CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA GISELEA
SOUZA DE MACEDO, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.****SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

I – Conceder **FÉRIAS**, a Servidora **GISELEA SOUZA DE MACEDO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11.108.352-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 076.990.259-62, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022 a contar de 01/07/2022 à 30/07/2022.

Registre-se.
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-PR, 09 de junho de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:20468950

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO**

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

PREGÃO PRESENCIAL-SRP: 030/2022-PMI**PROCESSO Nº 090/2022-PMI****OBJETO:** Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de vidros e persianas, destinados a suprir as necessidades das Secretarias que integram a administração pública do Município de Iporã/Pr**DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES:** "Proposta e Documentação", às 14HR00MIN horas do dia 22 de Junho de 2022, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no endereço acima ou via internet no site oficial do município www.ipora.pr.gov.br.**DEMAIS INFORMAÇÕES:** Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR, 08 de Junho de 2022

GILBERTO MARCIANI

Pregoeiro

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:80CBE5B5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 098/2022****ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1747/2021, de 22/11/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 23/11/2021, edição de nº 2395, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 104.002,48 (Cento e quatro mil, dois reais e quarenta e oito centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS -
DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS
URBANAS****3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E
RESTITUIÇÕES.....R\$ 16.015,46****3667 FONTE: 787 CV.CIDADES/CEF Recapeamento Asfáltico
SOMA.....R\$ 16.015,46****14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL****14.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS -
DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS
RURAIS****3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E
RESTITUIÇÕES.....R\$ 87.987,02****3668 FONTE: 816 CV.MTUR/CEF Pav. Asfáltica Rural
SOMA.....R\$ 87.987,02****TOTAL.....R\$ 104.002,48**

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO**FONTE: 787 CV.CIDADES/CEF Recapeamento
Asfáltico.....R\$ 12.524,81****FONTE: 816 CV.MTUR/CEF Pav. Asfáltica
Rural.....R\$ 19.124,14****SOMA.....R\$ 31.648,95****EXCESSO DE ARRECAÇÃO****FONTE: 787 CV.CIDADES/CEF Recapeamento
Asfáltico.....R\$ 3.490,65****FONTE: 816 CV.MTUR/CEF Pav. Asfáltica
Rural.....R\$ 5.863,52****SOMA.....R\$ 9.354,17****CANCELAMENTO DE DOTACÃO****14. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA RURAL****14.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL****041220033.2.132000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA****4.4.90.51.00.0000 OBRAS E
INSTALAÇÕES.....R\$ 62.999,36****2309 FONTE: 816 CV.MTUR/CEF Pav. Asfáltica Rural
SOMA.....R\$ 62.999,36****TOTAL.....R\$ 104.002,48**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:6E8C41CF